



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 382 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, seja realizado o aumento de pessoal para atendimento aos usuários do Sistema de Estacionamento Controlado Rotativo de Veículos

JUSTIFICATIVA

Desde sua implementação, o Sistema de Estacionamento Controlado Rotativo de Veículos tem sido uma iniciativa valiosa para a organização das vagas de veículos no centro da cidade. Contudo, tenho recebido inúmeras reclamações de usuários que estão enfrentando dificuldades no uso do aplicativo fornecido pela Empresa responsável pela gestão desse serviço.

Ao investigar mais a fundo, ficou evidente que o número atual de orientadores distribuídos pela cidade não está atendendo adequadamente às necessidades dos usuários. Muitos se encontram confusos ou enfrentam problemas técnicos ao utilizar o aplicativo, e a falta de orientação presencial agrava ainda mais essa situação.

Diante disso, venho por meio desta solicitar que Vossa Excelência intervenha junto à Empresa responsável pela prestação do serviço de estacionamento controlado rotativo, a fim de solicitar um aumento significativo no número de orientadores disponibilizados aos usuários em todos os trechos onde o estacionamento é regulamentado.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

CASTELINHO

À PREFEITURA

São Vicente, 22/2/24